

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial	MONOFÁSICO		07/06/2025	08/07/2025	31	07/08/2025

DAYANA MORAIS DE LIMA IZEQUIEL
RU STA ADELAIDE 00363 CS B
JARDIM BANDEIRANTE MARACANAU CE
CEP: 61934-150
CPF/CNPJ: 028.770.533-18 INSC EST: ISENT0

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
6102145
Nº DO CLIENTE
6102145

INFORMAÇÕES FISCAIS



NOTA FISCAL Nº 171271179 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 08/07/2025
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2325 0707 0472 5100 0170 6600 0171 2711 7920 8313 6689
Protocolo de autorização: 3232500024678640 - 08/07/2025 às 23:12:10-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 08/07/2025

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2025	15/07/2025	R\$ 136,88

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 08/06 - 08/07 Bandeira vermelha palamar 1 em julho/25, as tarifas dos consumidores serão acrescidas em R\$ 4,463 a cada 100kWh consumidos. Informações: www.aneel.gov.br.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Parcelamento Artigo 255 1/8				54,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Multa				1,30	0,00	0,00	0,00%	0,00	
CIP ILUM PUB PREF MUNICIPAL				12,90	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Juros Moratórios				0,43	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Adicional Band. Amarela	kWh	70	0,00000	0,00	0,00	0,00	20,00%	0,00	0,00000
Adicional Band. Vermelha	kWh	70	0,05729	4,01	0,69	4,01	20,00%	0,80	0,04457
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	70	0,31857	22,16	0,57	22,16	20,00%	4,43	0,24519
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	70	0,60029	42,02	1,08	42,02	20,00%	8,40	0,46498
Subtotal Faturamento				68,19					
Subtotal Outros				68,69					
TOTAL				136,88	1,74	68,19		13,63	

TRENTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	CONSUMO / kWh
PIS/PASEP	54,58	0,57	0,30	
COFINS	54,58	2,88	1,44	
ICMS	68,19	20,00	13,63	

MÊS/ANO	CONSUMO DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
JUL25	70,00	LD
JUN25	67,00	LD
MAY25	74,00	LD
ABR25	31,00	LD
MAR25	30,00	LD
FEB25	30,00	LD
JAN25	30,00	LD
DEZ24	30,00	LD
NOV24	30,00	LD
OCT24	30,00	LD
SET24	30,00	LD
AGO24	30,00	LD
JUL24	30,00	LD

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
11984485-ELE-727	HFP	08/07/2025	172,0	08/07/2025	242,0	1,0	70,0	31

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
11984485-ELE-727	ENERGIA ATIVA - KWH	HFP	172,00	242,00	1,00	70,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

EXISTEM CONTAS VENCIDAS! A ENERGIA PODE SER SUSPESA A PARTIR DE 28/07/2025 POR FALTA DE PAGAMENTO DA CONTA ANTERIOR OU ANTES DESSA DATA. CASO EXISTAM CONTAS NÃO PAGAS AVISADAS EM FATURAS ANTERIORES, PODEMOS ENCERRAR O CONTRATO 2 MESES DEPOIS DA SUSPENSÃO E COBRAR A TAXA MÍNIMA NO MÊS DA SUSPENSÃO E DA RELIQUAÇÃO. SE SUA CONTA TIVER COBRANÇA DE PRODUTOS, PODEMOS EMITIR OUTRA SEM ESTE VALOR PARA VOCÊ PAGAR. MAS, SE JÁ PAGOU, DESCONSIDERE.

Mês/Ano: 08/2025
Valor(R\$): 70,46

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RU/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL MARACANAU

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 6102145

BANCO ITAÚ - 341

O pagamento poderá ser realizado 1 dia útil após a emissão.

34191.09149 57033.852930 85587.940009 5 11430000013688

PAGADOR: DAYANA MORAIS DE LIMA IZEQUIEL
RU STA ADELAIDE 00363 61934-150 CPF/CNPJ: 02877053318 CEP: 61934-150

Nosso Nr.: 109/014570338-5	Nr. Documento: 0112530016	Data Vencimento: 15/07/2025	Valor do Documento: R\$ 136,88	Valor Pago:
----------------------------	---------------------------	-----------------------------	--------------------------------	-------------

Beneficiário: ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ - Rua Padre Valdevino, 150 - 60135-040 - CNPJ: 07047251000170
Agência / código do Beneficiário: 2938/55879-4



Pague via PIX! Utilize este QR Code

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 RESIDENCIAL-CONV. Residencial Residencial	MONOFÁSICO					
DAYANA MORAIS DE LIMA IZEQUIEL RU STA ADELAIDE 00363 CS B JARDIM BANDEIRANTE MARACANAU CE CEP: 61934-150 CPF/CNPJ: 028.770.533-18 INSC EST: ISENT0		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA		INFORMAÇÕES FISCAIS		
		6102145		NOTA FISCAL Nº 170039309 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 24/06/2025		
		Nº DO CLIENTE		Consulta pela Chave de Acesso em: http://idp-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta		
		6102145		chave de acesso: 2325 0607 0472 5100 0170 6600 0170 0393 0910 1069 1886 Protocolo de autorização: 3232500023154493 - 24/06/2025 às 08:06:10-03:00 CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NAO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 02/07/2025		
MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR				
06/2025	01/09/2025	R\$ 323,99				

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURA COMPLEMENTAR REFERENTE AO CONSUMO NÃO REGISTRADO - Art. 115

Início da cobrança
23/12/2024
até
23/03/2025 - fim da cobrança

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										Tributos			CONSUMO / AWR				
Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICM\$ (R\$)	Alíquota ICM\$	ICM\$	Tarifa unit (R\$)	PIS/PASEP COFINS ICM\$	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	348	0,35178	122,42	2,97	122,42	20,00%	24,48	0,27291		259,20	0,54	1,39	ABR25	31,00	28	LD
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	348	0,57922	201,57	4,91	201,57	20,00%	40,31	0,44929		259,20	2,51	6,48	MAR25	30,00	31	MIN
Subtotal Faturamento				323,99							323,99	20,00	64,79	FEV25	30,00	30	MIN
Subtotal Outros				0,00										JAN25	30,00	32	MIN
TOTAL				323,99	7,88	323,99		64,79						DEZ24	30,00	29	MIN
EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO																	
Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias									
11094495-ELE-727	HFP	09/05/2025	0,0	07/06/2025	348,0	1,0	348,0	30									
RESERVADO AO FISCO																	
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajusto Sinief 01/2019 (CONFAZ)																	

DADOS DE MEDIÇÃO					NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS						
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consol. Medidor	Consumo kWh					
RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO							CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO				
PREFEITURA MUNICIPAL MARACANAU							Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 6102145				

ENEL				
838000000033 239900313003 124284165070 000061021458				
Pagador: CPF: DAYANA MORAIS DE LIMA IZEQUIEL				
Emissão: 24/06/2025	Nota Fiscal: 0202506170039309	Referência: 07/2025	Vencimento: 01/09/2025	Total: 323,99
Nº de controle: 300124284165	Mensagem:			



Pague via PIX! Utilize este QR Code



Assunto: Contratação ou multa não informada.

Prezados,

Eu Dayana Moraes da Lima Izquierdo, CPF. 028.770.533-18, venho por meio desta, manifestar minha discordância em relação à multa aplicada em minha residência, da qual não tomei conhecimento ao empregar pessoalmente a Enf para solicitar o cancelamento do contrato de locação.

Resalto que não recebi nenhum comunicado prévio ou posterior sobre a referida multa, tampouco fui informada do motivo que a originou. Inclusive a troca do medidor foi realizada sem meu conhecimento e presença no exato momento da substituição, sem qualquer tipo de irregularidade apontada ou apontada oficialmente por parte da equipe técnica.

Diante disso, solicito esclarecimentos formais sobre a origem e justificativa da multa, bem como anulação da cobrança, uma vez que não fui notificada, conforme previsto no Artigo de Defesa do Consumidor. Além disso, a minha residência possui apenas a geladeira, a máquina de lavar, a ventilação e a televisão, sendo que passo o dia todo fora de casa retornando apenas à noite. Portanto, não faz sentido alguma acusação de consumo anormal ou manipulação de equipamento.

Atenciosamente, 11.07.25 às 15:17h